



CÂMARA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA

CNPJ nº 51.351.716/0001-74

AV. JOSÉ FÁBIO GARCEZ NOVAES, N.º 668 – CENTRO

CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-1238

e-mail: contato@orindiuva.sp.leg.br

Orindiuva/SP

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 02 AO CONTRATO N.º 02/2022

Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA e a empresa **ULTRAMED – SAÚDE E SEGURANÇA LTDA.** – CNPJ 17.604.889/0001-19, nos termos do Artigo 57, II, da Lei N.º 8.666/93 (e suas atualizações).

Nesta data, a **CÂMARA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA/SP**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. José Fábio Garcez Novaes, n.º 668, Centro, em Orindiúva / SP, inscrita no CNPJ sob n.º 51.351.716/0001-74, neste ato legalmente representada pelo Presidente, senhor **RAFAEL GUILHERME RODRIQUES DIAS**, portador do RG 36.573.123-7 e CPF 404.250.318-70 e do outro lado a empresa **ULTRAMED – SAÚDE E SEGURANÇA LTDA.** – CNPJ 17.604.889/0001-19, com sede na Rua Bernardinho de Campos, n.º 40, bairro Centro, na cidade de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, neste ato representada por **RAFAEL RODAS LEMO**, brasileiro, casado, biomédico, portador da cédula de identidade RG n.º 43.565.064-6, inscrito no CPF/MF sob o n.º 306.986.308-66, residente e domiciliado na Rua Maria Baldo Barato, n.º 160, bairro Jardim Pajussara, na cidade de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, firmam o presente **TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**, a saber:

Cláusula 1^a - Fica Prorrogado por mais 12 (doze) meses, nos termos do Artigo 57, II, da Lei 8.666/93, o **Contrato n.º 02/2022**, assinado em 07/06/2022, prorrogado por 12 meses em 07/06/2023, objeto do Processo Administrativo n.º 09/2022, que resultou na dispensa de Licitação n.º 005/2022.

Cláusula 2^a – A importância paga mensalmente no contrato fica aditivada em 3,69% conforme IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo, apurado pelo IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, acumulado nos últimos 12 meses e medido em abril de 2024, passando-se, então, os pagamentos mensais ao valor de R\$ 145,83 (cento e quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos).

Cláusula 3^a – O valor total do Contrato, somado o reajuste da cláusula 2^a passa a ser de R\$ 2.606,53 (dois mil, seiscentos e seis reais e cinquenta e três centavos), sendo que:

- a) o valor global anual de 1.749,96 (um mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos), em 12 parcelas mensais de R\$ 145,83 (cento e quarenta



CÂMARA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA

CNPJ nº 51.351.716/0001-74

AV. JOSÉ FÁBIO GARCEZ NOVAES, N.º 668 – CENTRO

CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-1238

e-mail: contato@orindiuva.sp.leg.br

Orindiuva/SP

e cinco reais e oitenta e três centavos);

- b) o valor contratual restante de R\$ 856,57 (oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), será para custeio de viagem para visita técnica.

Cláusula 4ª – As despesas decorrentes deste Aditamento Contratual, continuam por conta da seguinte dotação do orçamento vigente: 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

Cláusula 5ª – Continuam em vigor todas as demais cláusulas e disposições anteriormente pactuadas por força do Contrato nº 02/2022, assinado em 07 de junho de 2022, e não alteradas pelo presente instrumento.

Cláusula 6ª – Por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas que a tudo presenciaram.

Orindiúva, 07 de junho de 2024.

Rafael Guilherme Rodrigues Dias
Presidente da Câmara

Rafael Rodas Lemo
Ultramed – Saúde e Segurança Ltda.

Testemunhas:

Nome:
Documento:

Nome:
Documento: